



Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas		
2.06.01.15.452.0006.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	----- R\$	15.000,00
2.06.01.15.451.0006.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO VIAS, PRAÇAS E PARQUES	----- R\$	5.283,00
2.06.01.15.452.0006.2.0034-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	----- R\$	5.480,00
2.06.01.15.452.0006.2.0034-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	----- R\$	4.666,80
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.429,80
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade		
2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	----- R\$	9.786,12
2.06.06.17.512.0010.2.0085-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO	----- R\$	9.143,90
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	18.930,02
Total da Unidade 06	----- R\$	49.359,82
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social		
2.08.02.08.122.0016.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	4.000,00
2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	741,50
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.741,50
Total da Unidade 08	----- R\$	4.741,50
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	----- R\$	1.546,00
2.09.02.08.242.0016.6.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento das Atividades do CRAS	----- R\$	32.749,70
2.09.02.08.244.0016.1.0073-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS/EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	2.108,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	36.403,70
Total da Unidade 09	----- R\$	36.403,70
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.11.01.10.122.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.200,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.11.04.10.305.0004.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	10.613,93
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	10.613,93
Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.		
2.11.05.10.302.0004.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	----- R\$	7.130,32
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	7.130,32
Total da Unidade 11	----- R\$	38.944,25
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.13.391.0011.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	----- R\$	17.618,90
2.12.01.23.695.0011.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	----- R\$	500,00
2.12.01.27.812.0005.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	----- R\$	15.000,00
2.12.01.13.391.0011.2.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	----- R\$	6.640,00
2.12.01.13.392.0011.2.0030-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO ATIV. DO DEPTO. CULTURA	----- R\$	2.000,00
2.12.01.27.812.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS DO DESPORTO	----- R\$	26.165,21
2.12.01.13.392.0011.2.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ATIV. DO DEPTO. CULTURA	----- R\$	2.000,00
2.12.01.23.695.0011.7.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	----- R\$	11.100,00
2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	----- R\$	4.364,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	85.388,11
Total da Unidade 12	----- R\$	85.388,11
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.300,00
Total da Unidade 13	----- R\$	1.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	349.446,00
Total Geral Anulado	----- R\$	349.446,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Outubro de 2023